

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

24 3437 00992 PT

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq  
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\ Fax: +351 220963683 | E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

**ARMANDO DIAS GOMES FERREIRA**  
**RUA CARVALHO ARAUJO 67**  
**2490-528 OURÉM**

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, **07 de outubro de 2020**

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, **CORREIA & CORREIA, LDA.**, que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto aos seguintes documentos:

002/176475 IF	18/10/2018	275,60 €	18/10/2018
002/11355 IC	27/11/2018	-118,99 €	27/11/2018
		<b>156,61 €</b>	

Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, o pagamento permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 156,61 (cento e cinquenta e seis euros e sessenta e um cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da receção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente ação judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respetiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efetivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

**GABRIEL SOBRAL DIAS**  
**ADVOGADO**  
CED. PROF. 49164P  
NIF 243 479 854  
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºEsq.  
4000-267 PORTO